



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 042/2001.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara, o dia 15 de Novembro de 2.001, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável, em função da data da comemoração do dia da Proclamação da Republica..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 11 de Novembro de 2.001.


PRÍMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL